**EDITAL DE DISPENSA Nº01/2016**

PROCESSO Nº7651/2015

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 08/01/2016 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Custear despesas com contratação de uma empresa jornalística com tiragem diária e abrangência de circulação local, regional e estadual, para divulgação da publicidade legal (atos oficiais), obras, serviços e campanhas de interesse do Município de Rolim de Moura – RO, conforme determina a Constituição da República em seu Art. 37, inciso 1º, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**03 – JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de publicação/veiculação dos atos oficiais e institucionais, além de outros expedientes, conforme estabelecem as legislações: federal, estadual e municipal, determinamos a contratação de empresa especializada em publicidade, para viabilizar as normativas sobre as publicações dos atos administrativos institucionais e outras publicações, uma vez que é obrigatória a publicação do aviso de licitação por uma vez em jornal diário de grande circulação. A regra se aplica, também, para licitações de concessões e permissões, devendo reputar-se que a publicação deverá ocorrer na região geográfica abrangida pela execução da futura avença.

Em virtude desta Secretaria atender o desenvolvimento dos setores; Gabinete do Prefeito, Sec. de Compras e Licitações/SEMCOL, Auditoria, Controladoria Interna, Procuradoria Geral do Município/PGM, Diretoria de Recursos Humanos/DRH, faz –se necessário uma média de 1.185 a 2.300 cm mensal de publicações, referente Publicações de; Editais de convocação de concurso público, publicação dos atos do Prefeito, termos de homologação, termo de adjudicação, atas de pregão, editais de licitações, publicações de portarias e decretos. Sendo assim a sociedade do Município busca receber os serviços públicos quando paga os seus impostos de forma justa e correta. Por isso, o Poder Executivo tem a obrigação constitucional de aplicar esses recursos, para que eles retornem em forma de benefícios a toda sociedade, por isso é primordial a divulgação do serviço de cunho institucional para que a população possa avaliar e saber como são gastos os seus impostos e como o administrador vem conduzindo a gestão pública, dando a transparência que os novos tempos exigem e desejam de cada gestor atual. Dentro dessa ótica e atendendo o que determina a Lei 8.666/93 é imprescindível veicular a publicidade institucional e legal objetivando atingir toda a população para que todos os cidadãos tomem conhecimento da forma de aplicação dos recursos do erário público.

Vale lembrar, ainda, a constante preocupação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, quanto à maior e mais ampla publicidade da licitação. E o judiciário acompanha tal entendimento, conforme se extrai da seguinte decisão: “A Lei n°. 8.666/93, em seu artigo 21, inciso III, dispõe que os resumos dos editais de licitação deverão ser publicados em jornal diário de grande circulação. Desse modo, se o ato convocatório do procedimento não foi publicado, ao menos uma vez em jornal de grande circulação, fica configurada a violação ao princípio da publicidade e da legalidade que norteiam o procedimento de licitação e vicia de nulidade o procedimento licitatório, devendo ser pronunciada a qualquer tempo tal nulidade”.

Salienta-se, ainda, que a Constituição Federal no capítulo “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, art. 5º, incisos XIV, asseguram que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral. Assim, essa dispensa de licitação faz-se necessário devido o Registro de Preço ter vencido no dia 30/09/2015; em tempo; o processo de registro de preço para contratação desse serviço encontra-se em tramitação.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.39, projeto atividade 2.007.

**05 – EXECUÇÃO**

Forma indireta.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, e conforme a emissão da nota fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, que serão atestados e encaminhados ao setor competente para o pagamento da despesa.

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 –PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO**

As publicações serão feitas mediante envio das matérias para empresa vencedora via e-mail, e as matérias deverão ser publicadas na edição do dia seguinte. A fiscalização ficará por conta da Secretaria Municipal de Administração.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito a habilitação.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

Prevê-se a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**6. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**14 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

14.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO INSS - CND**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

14.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**15 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

15.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**16- DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.

16.2 - Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.

16.3 - Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração, fazer julgamento por item ou por preço global, dando preferência à proposta que mais lhe convier, levando em conta as condições de qualidade, preço, prazo e outras pertinentes. Poderá ainda, pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte.

Rolim de Moura - RO, 05dejaneirode 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Contratação de empresa jornalística com tiragem diária e abrangência de circulação local, regional e estadual para divulgação da publicidade legal ( atos oficiais), obras, serviços e campanhas de interesse do município de Rolim de Moura. | CMxCOL | 500 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTALR$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Contratação de empresa jornalística com tiragem diária e abrangência de circulação local, regional e estadual para divulgação da publicidade legal ( atos oficiais), obras, serviços e campanhas de interesse do município de Rolim de Moura. | CMxCOL | 500 | **R$ 10,97**  |  R$ 5.483,33  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  **R$ 5.483,33**  |